ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 22 MAI 2025
Presidente

Indicação: 367 **/2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente para que seja providenciada a **construção de um ponto de ônibus ao lado do galpão**, localizado na Ingaíba, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicação da Associação da comunidade local. Atualmente, o galpão da Ingaíba, vem servindo como ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo.

Embora compreendamos a importância da utilização do galpão para múltiplas finalidades, a criação de um ponto de ônibus em área próxima poderá contribuir para uma melhor organização do espaço, beneficiando tanto os usuários do transporte público quanto os agricultores que utilizam o local para suas atividades produtivas.

A medida visa garantir mais conforto, segurança e funcionalidade para todos os envolvidos, além de valorizar a produção local e estimular a economia da região.

Atenciosamente,

Mangaratiba, 19 de maio de 2025.

APROVADO
Em 22 MAI 2025
Presidente

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador